



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA n.º 321/2013 – SPDOC CC n.º 155725/2013

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposto recebimento irregular de plantão-extra e não cumprimento de jornada normal de trabalho.

Relatório CGA/SS n.º 166/2016

Trata o presente procedimento de Portaria instaurada pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, a fim de apurar supostas irregularidades no recebimento de plantões extras e não cumprimento de jornada normal de trabalho pelo agente público [REDACTED] no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Diante do apontado no relatório correicional CGA/SS n.º 211/2014, fls. 219/226 o Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, por meio do Ofício CGA n.º 2198/2014 (datado de 02/10/2014) recomendou ao Secretário de Estado da Saúde a adoção de medidas disciplinares em face dos agentes públicos.

Em atendimento ao Ofício supramencionado o Coordenador Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde esclarece que alguns agentes públicos já tinham processos autuados que estavam aguardando em arquivo o desfecho da apuração realizada por esta Corregedoria Geral da Administração e os que não tinham processos abertos foram instaurados, fls. 241/242.

Com relação ao agente público [REDACTED] a documentação encaminhada por esta Corregedoria foi encartada no processo registrado sob n.º 001/0100/000.347/2011 e encaminhado a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procuradoria Geral do Estado, conforme se depreende de informação obtida do Sistema de Registro e Acompanhamento de Documentos da Secretaria de Estado da Saúde, fls. 248.

Em 29/01/2016 os autos retornaram a esta Setorial Saúde para continuidade dos trabalhos.

Às fls. 256/257, frente-verso, juntou-se Portaria PPD n.º 432/2015, datada de 30/03/2015, instaurada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, em face dos servidores [REDACTED] por infringência ao disposto nos artigos 241, III, V e XIV, 245 da Lei n. 10.261, de 28/10/1968.

Por fim, em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Documentos da Secretaria de Estado da Saúde, verifica-se que o Processo SS n.º 001/0100/000.347/2011 encontra-se na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares desde 17/12/2014, às fls. 259.

Esta é a síntese do essencial.

Diante do exposto, verifica-se que a Secretaria de Estado da Saúde adotou todas as medidas, razão pela qual esta Setorial Saúde entende não restarem demais medidas que justifiquem a continuidade dos trabalhos correccionais.

Desse modo, propõe-se o encaminhamento do presente feito ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, promover o arquivamento em definitivo do presente procedimento correccional.

CGA/Setorial Saúde, em 05 de agosto de 2016.

[REDACTED]

Giovana Apuzzo Zappalá
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

CGA-SS
FLS. 262

Procedimento CGA n.º 321/2013 – SPDOC CC n.º 155725/2013

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposto recebimento irregular de plantão-extra e não cumprimento de jornada normal de trabalho.

Despacho CGA/SS n.º 330/2016

1. Acolho o relatório correcional que me antecede.
2. Encaminhe-se ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, promover o arquivamento em definitivo do presente procedimento correcional, uma vez que se verificou adoção de todas as medidas pela Secretaria de Estado da Saúde, razão pela qual esta Setorial Saúde entende não restarem demais medidas que justifiquem a continuidade dos trabalhos correcionais.

CGA/Setorial Saúde em 05 de agosto de 2016.


LAWRENCE K. DE ALMEIDA TANIKAWA
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º 321/2013 – SPDOC CC n.º 155725/2013

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposto recebimento irregular de plantão-extra e não cumprimento de jornada normal de trabalho.

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.
2. Arquite-se o presente, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação.

CGA, em 5 de agosto de 2016.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente

ANDY YOSHINAGA
GOVERNADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA